



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 400/98-JA

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu este Egrégio Tribunal em sua sessão de 14.09.98,

RESOLVE:

Substituir membro da 126ª Zona, sediada em **GOIÂNIA - GO**, para o pleito de 04 de outubro do ano em curso (1º turno) e, se for o caso, prorrogar para 25/10/98 (2º turno), constante da portaria nº 340/98-JA, de 22.08.98.

SUBSTITUTO: ANTÔNIO ALBINO SANTOS

SUBSTITUÍDO: FAUSTO CASTANHEIRA FILHO

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 16 dias do mês de setembro de 1998.

Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**
Presidente